



FACULDADE
CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

**SÍNTESE DO EDITAL Nº 37, DE 25 DE MAIO DE 2023 QUE VERSA SOBRE
O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)
2023**

I - CRONOGRAMA

AÇÃO	RESPONSABILIDADE	PRAZO
Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados	Coordenador de curso	27 de junho a 31 de julho de 2023
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	27 de junho a 18 de novembro de 2023
Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições de estudantes	Procurador educacional institucional e coordenador de curso	1º a 31 de agosto de 2023
Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos concluintes habilitados	Estudante	1º a 8 de setembro de 2023
Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	1º de setembro a 25 de novembro de 2023
Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	6 a 26 de novembro de 2023
Aplicação da prova	Inep	26 de novembro de 2023
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	27 de novembro a 8 de dezembro de 2023
Divulgação da relação de estudantes em situação regular no Enade 2023	Inep	4 de janeiro de 2024

II – ESTRUTURA DO ENADE

A realização do Enade 2023 abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos:

A. **QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos resultados dos estudantes no Enade e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação e de IES.

➤ REALIZAÇÃO: 01/09/2023 à 25/11/2023

B. **PROVA:** destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso de graduação.

➤ REALIZAÇÃO: 26/11/2023

C. **QUESTIONÁRIO DE PERCEPÇÃO DE PROVA:** destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

➤ REALIZAÇÃO: 26/11/2023

B. **QUESTIONÁRIO DO COORDENADOR DE CURSO:** destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

➤ REALIZAÇÃO: 27/11/2023 à 08/12/2023

- O Questionário do Estudante, instrumento de caráter obrigatório, deverá ser preenchido completamente pelos estudantes concluintes inscritos, exclusivamente no Sistema Enade, no endereço <enade.inep.gov.br>.
- O preenchimento do Questionário do Estudante é de responsabilidade do estudante concluinte inscrito, sendo indevida a interferência de terceiros nas respostas.
- O preenchimento completo do Questionário do Estudante é requisito necessário para a visualização do local da prova.

III – APLICAÇÃO DA PROVA

AÇÃO	PRAZO
Aplicação da prova	26/11/2023
Local	Divulgação a partir de 06/11/2023
Abertura dos portões	12h
Fechamento dos portões	13h
Início da prova	13h30
Término da prova	17h30

- É recomendado que o estudante leve o Cartão de Confirmação da Inscrição no dia de aplicação do Exame.
- É obrigatória a apresentação de via original de documento oficial de identificação com foto para a realização da prova.
- O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2 (duas) horas (15h30), sendo permitida assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse tempo.
- O caderno de prova só será levado se o aluno sair em definitivo nos últimos 30 minutos que antecedem o término da prova, ou seja 17h.

- **ESTRUTURA DA PROVA:**

	Formação Geral	Componente Específico
Questões Objetivas	09	29
Questões Discursivas	01	01
Total do componente	10	30
TOTAL DE QUESTÕES		40

- A parte de Formação Geral tem a concepção dos seus itens balizada pelos princípios dos Direitos Humanos.
- As questões discursivas avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.
- As questões objetivas envolvem situações-problema e estudo de casos.
- Serão válidas somente as respostas das questões objetivas efetivamente marcadas no Cartão-Resposta sem emendas ou rasuras, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, de acordo com as instruções apresentadas, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- Será válida somente a resposta da questão discursiva apresentada no espaço específico de cada questão, dentro do limite no máximo 15 linhas, sendo desconsiderada a parte do texto que ultrapasse o espaço destinado a cada resposta, com caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.

- **OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE NO DIA DA PROVA:**
 - Utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.
 - Portar documento de identificação com foto, de preferência RG ou CNH.
 - Guardar, antes de entrar na sala de prova, em envelope porta-objetos, o Cartão de Confirmação da Inscrição, o telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, além de outros pertences não permitidos.
 - Não portar fora do envelope porta-objetos óculos escuros e artigos de chapelaria, como boné ou similares, caneta de material não transparente, lápis, lapiseira, borrachas, réguas, corretivos, livros, anotações, protetor auricular, relógio de qualquer tipo e quaisquer dispositivos eletrônicos, chaves, e quaisquer outros materiais estranhos à realização da prova.
 - Manter, debaixo da carteira, o envelope porta-objetos, lacrado e identificado.
 - Fechar a prova e deixá-la com capa para cima, antes de se ausentar da sala durante a aplicação.
 - Iniciar a prova somente após a autorização do Chefe de sala.
 - Ler e conferir todas as instruções contidas na capa do Caderno de Prova, inclusive a Área de Avaliação, curso e seu nome no Cartão-Resposta e nos demais documentos do Exame.
 - Verificar se o Caderno de Prova contém os seus dados, os dados do curso, a quantidade de questões indicadas no Cartão-Resposta e/ou qualquer defeito gráfico que impossibilite a resolução das questões da prova.
 - Não estabelecer ou tentar estabelecer qualquer tipo de comunicação interna ou externa.
 - Não levar e/ou ingerir bebidas alcoólicas e/ou utilizar drogas ilícitas e/ou cigarro e outros produtos derivados do tabaco, no local de provas.

- Será eliminado o estudante que descumprir uma dessas obrigações. E o estudante eliminado do Exame estará em situação irregular no Enade 2023 e conseqüentemente impossibilitado de colar grau.
- O aluno poderá solicitar condições especiais para a realização da prova, informando a(s) condição(ões) que motiva(m) de acordo com a seguinte lista: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso e/ou pessoa com outra condição específica.

Dentre lista de auxílios para condições especiais, destaca-se:

- Auxílio para leitura - Profissional capacitado para realizar a leitura de textos e descrição de imagens;
- Auxílio para transcrição - Profissional capacitado para transcrever as respostas da prova objetiva e discursiva;

IV – CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Enade é componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018, sendo o ateste da situação regular do estudante no Exame pelo Inep **condição necessária para a conclusão do curso de graduação**.

No histórico escolar do estudante ficará registrada a situação regular em relação à obrigação de sua participação no Enade 2023, nos termos do § 1º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.